PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

PORTARIA Nº 136/2026 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL,** designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e considerando o protocolo 26.902.641-3,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, concernente à capacidade da **Cadeia Pública de Carlópolis**, passando a contar com 119 (cento e dezenove) vagas para o regime fechado, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de Novembro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 17/11/2026 09:56 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **26.902.641-3** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 17/11/2026 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33109fe789bd7b83423c37fa9852e2da**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 6

Documento: **136AlteracaocapacidadedaCadeiaPublicadeCarlopolis26.902.6413.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 17/11/2026 09:56 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.902.641-3** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 17/11/2026 09:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: